

ECONOMIA

Telefone 2102-7274 E-mail economia@atribuna.com.br

Isenção ampliada do IR pode dobrar total de beneficiados

Especialistas avaliam que proposta do Governo Federal favorece trabalhadores formais

DE BRASÍLIA

O número de trabalhadores com carteira assinada que não precisam pagar o Imposto de Renda pode dobrar em 2026, ano em que o Governo Federal projeta a entrada em vigor da isenção para quem ganha até R\$ 5 mil. O tema será analisado no Congresso em 2025. A projeção de contribuintes beneficiados é do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Segundo a entidade, atualmente 10 milhões de pessoas estão dispensadas do recolhimento do tributo. Com a proposta, a faixa de isenção deverá passar dos atuais R\$ 2.824,00, equivalente a dois salários mínimos para R\$ 5 mil. Dessa forma, mais 10 milhões de pessoas serão dispensadas da tributação. A isenção do imposto favorecerá os trabalhadores de menor renda e também alcançará assalariados da classe média em outras faixas de rendimento.

"Entre os que têm renda mensal entre R\$ 5 mil e R\$ 7,5 mil, também há o impacto positivo da redução das tarifas, e este grupo representa 16 milhões de pessoas", calcula Mariel Angeli Lopes, supervisora técnica do Dieese.

CRESCIMENTO ECONÔMICO

Os dados do Dieese divergem dos números da Associação



Atualmente, a faixa de isenção do Imposto de Renda tem como teto dois salários mínimos (R\$ 2.824,00)

Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco). Em estudo, a associação estimou alcance maior: 30,6 milhões de contribuintes estariam desobrigados de pagar o Imposto de Renda se a tabela de tributação fosse atualizada com a correção integral da inflação.

Nesse cálculo, o valor limite para ter isenção no recolhimento do imposto seria um pouco maior do que o proposto anteriormente pelo Governo Federal: R\$ 5.084,04.

A Unafisco trabalha na atualização dos dados pa-

ra dezembro, mas prevê ingresso de R\$ 50 bilhões no bolso dos trabalhadores com a liberação do Imposto de Renda, aumento de consumo e crescimento do PIB. De acordo com o presidente da associação, Mauro Silva, 65% do PIB brasileiro vem do consumo das famílias. Para ele, a isenção do IR dinamizará a economia.

"Essa faixa tem poupança muito pequena. Acaba consumindo tudo que ganha. Essas pessoas vão reformar suas casas e utilizar serviços. Haverá um transbordamento às famílias de menor poder aquisitivo".

OUTRO LADO

O economista João Leme, analista da Tendências Consultoria, concorda que haverá aceleração da atividade econômica. "A demanda mais alta pressiona a oferta e faz com que a atividade gire".

O especialista, no entanto, teme que o aumento de consumo possa pressionar a inflação. "Algumas casas (de avaliação econômica) já estão olhando aqui o IPCA de 2024 indo para fora da meta, e para o ano que vem também já se vê a inflação descolando um pouco do centro da meta". (Agência Brasil)

Ministro fala em correção de "injustiça tributária"

■ No pronunciamento feito em cadeia de rádio e TV no final de novembro, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, salientou que a reforma da renda, combinada com a reforma tributária, fará com que "grande parte do povo brasileiro não pague nem imposto de Renda nem imposto sobre produtos da cesta básica, inclusive a carne, corrigindo grande parte da inaceitável injustiça tributária, que aprofundava a desigualdade social em nosso País".

O economista Ricardo Gonçalves, do Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), e doutorando de Economia na Unicamp, salienta que a isenção do Imposto de Renda sem a compensação teria efeito concentrador, porque mesmo as pessoas de maior renda teriam um desconto de R\$ 5 mil no pagamento do imposto.

A economista Clara Brenk, professora da UFMG e coordenadora da área de política fiscal do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da USP, concorda com a necessidade de combinar a isenção com o aumento da tributação sobre quem tem mais renda. "Isso faz com que a gente tenha uma redução da desigualdade", pondera. (Agência Brasil)

Efeito nas contas públicas preocupa

■ Outro ponto que chamou atenção na proposta é o impacto da isenção do Imposto de Renda nas contas públicas, calculado entre R\$ 35 bilhões e R\$ 45 bilhões.

Para o economista João Leme, essas projeções levaram "à deterioração de expectativas, justamente porque o governo falava de um plano de corte de despesas

de mais ou menos R\$ 70 bilhões divididos em R\$ 30 bilhões para 2025 e R\$ 40 bilhões para 2026".

EFEITOS

Por outro lado, sobre os efeitos nas contas públicas, o Governo Federal argumenta que a compensação dos recursos não tributados com isenção serão compensados com a ampliação da contribuição

efetiva para quem ganha acima de R\$ 50 mil mensais (R\$ 600 mil por ano).

"A nova medida não trará impacto fiscal, ou seja, não aumentará os gastos do governo. Porque quem tem renda superior a R\$ 50 mil por mês pagará um pouco mais", explicou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. (Agência Brasil)

SINDICATO DOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA, E DE EMPRESAS DE LAVA-RÁPIDO E DE EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO DE SANTOS E REGIÃO - SINDICOMBUSTÍVEIS Resan

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, convocamos todos os associados da base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e de Lojas de Conveniência, e de Empresas de Lava-Rápido e de Empresas de Estacionamento de Santos e Região - Sindicombustíveis/Resan, quites e em gozo de seus direitos sindicais (Art. 34), para participarem da Assembleia Geral Ordinária (Art. 35 § 1º) a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no auditório do Sindicombustíveis/Resan, situado na Rua Dr. Manoel Tourinho, nº 269, em Santos/SP, às 18h em 1ª convocação, ou às 18h30 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com o que determina o Art. 44 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

a) leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
b) análise, discussão e aprovação da proposta orçamentária, bem como o valor das mensalidades para o exercício de 2025;
c) ratificação do valor aprovado pela Fecombustíveis para a Contribuição Confederativa de 2025;
d) ratificação do valor da Contribuição Assistencial/Negocial aprovado nas convenções coletivas de trabalho das categorias profissionais representadas;
e) assuntos de interesse geral.

Santos, 09 de dezembro de 2024
José Camargo Fernandes
Presidente